

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-  
LÉM - SeMOB, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

**MAISA SALES GAMA TOBIAS**  
Diretora-Superintendente

**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

**PORTARIA Nº 0670/15-DRH/FUNPAPA BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 46, da Lei Nº 9.075 de 22 de dezembro de 2014-LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, em favor da Fundação Papa João XXIII, pertencente ao Orçamento 2015.

Art. 2º As alterações propostas nos elementos de Despesa são apresentados em anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

**TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Papa João XXIII

| ANEXO A PORTARIA Nº 0670/2015 – FUNPAPA 11 DE JUNHO DE 2015                       |                     |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO                                                              | NATUREZA DA DESPESA | ALTERAÇÃO DO QDD  |                   |
|                                                                                   |                     | ACRÉSCIMO         | ANULAÇÃO          |
| FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII                                                          |                     |                   |                   |
| 2.01.31.05.244.0001.2003                                                          |                     |                   |                   |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E GESTÃO DE SERVIÇOS/PROGRAMAS | 33903000            |                   | 110.000,00        |
|                                                                                   | 33903990            | 110.000,00        |                   |
|                                                                                   | <b>TOTAL</b>        | <b>110.000,00</b> | <b>110.000,00</b> |

**FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO ESCOLA BOSQUE / 2015**  
Contrato de admissão temporária para função pública nos termos do Art. 3 da Lei Municipal nº 7.453-89. Considerando o excepcional interesse público, conforme relação abaixo.

| NOME                         | CONT.    | CARGO  | INICIO             |
|------------------------------|----------|--------|--------------------|
| Cinthia Leila Campos Pereira | 103/2015 | NM-03  | 12.05 a 31.12.2015 |
| Alberto Moreira Da Cunha     | 104/2015 | AUX-01 | 07.05 a 31.12.2015 |
| Josué Rodrigues de Almeida   | 105/2015 | AUX-15 | 07.05 a 31.12.2015 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 29 de maio de 2015.

**CAROL LOBATO REZENDE ALVES**  
Presidente, em exercício da Fundação

**PORTARIA Nº 164/2015-GP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Submeter ao Regime de Tempo Integral nos termos do Decreto nº25.923/93 – PMB, de 09.08.93, aos servidores abaixo relacionados, com percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

| SERVIDORES                   | CARGO  |
|------------------------------|--------|
| Cinthia Leila Campos Pereira | NM-03  |
| Alberto Moreira Da Cunha     | AUX-01 |
| Josué Rodrigues de Almeida   | AUX-15 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 29 de maio de 2015.

**CAROL LOBATO REZENDE ALVES**  
Presidente, em exercício da Fundação

**COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2015 -CODEM**

**PARTES:** PRIMEIRO PARTÍCIPE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM- CODEM SEGUNDO PARTÍCIPE: CAMARA PORTUGUESA DE COMÉRCIO NO BRASIL-PARA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 2015-001493450-15 05.2015-CODEM  
Autorização da Diretoria Executiva nº 17.684, de 20.05.2015; e a Lei 8.666/93, e suas alterações, no que couber.

**OBJETO:** Construir Parceria Técnica Financeira para a consecução de ações multifacetárias, de cunho histórico, cultural, sócio-econômico, gastronômico e turístico entre Belém e Portugal dentro do Contexto dos Festejos dos 400 anos

**VIGÊNCIA:** de Belém, de acordo com o Plano de Trabalho.  
O convênio terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros por conta da dotação orçamentária: Projeto atividade: 2075, Sub ação: 001. Tarefa: 002. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 020000001. Valor: R\$ 60.000,00.

**VALOR:** A CODEM proverá durante a vigência deste Convênio os recursos financeiros de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**FORO:** Belém-PA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 22.05.2015

**ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA E DA EMPRESA CONVÊNIENTE:** Eliana de Nazaré Chaves Uchoa  
Diretora Presidente da CODEM  
Sebastião Reginaldo de Castro Ferreira  
Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil – Pará

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2014 - CODEM**

**PARTES:** CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA - ME  
Processo nº 2015/001494712 - CODEM

Este aditivo tem por fundamento legal a cláusula décima quarta do Contrato 10/2014; a Decisão da Diretoria Executiva nº17.709, a justificativa: o art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações no que couber.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo contratual, constante da cláusula décima oitava do contrato, será prorrogado, por mais doze meses, a contar de 06.06.2015 a 06.06.2016, sujeito a prorrogação por interesse das partes, através de termo aditivo, observado o limite máximo previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto Atividade 2170; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00; Fonte 029400001; Fundo 999; exercício financeiro 2015

**DO ACRÉSCIMO E DO VALOR:** Em razão do reajuste de preço e do acréscimo de quantitativo de 25% ao contrato firmado entre as partes o valor mensal estimado de R\$ 192,30 (cento e noventa e dois reais e trinta centavos) e global de R\$ 2.307,60 (dois mil trezentos e sete reais e sessenta centavos), passará para R\$ 250,27 (duzentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos) mensal estimado e para R\$ 3.003,30 (três mil e três reais e trinta centavos) global estimado.

**FORO:** Belém-PA

**DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2015

**ASSINANTES:** Eliana de Nazaré Chaves Uchoa  
Diretora Presidente da CODEM  
Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira  
Representante da empresa R C V R DE OLIVEIRA - ME

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015**

**PARTES:** Companhia de Informática de Belém – CINBESA e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 013/2015, caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, em observância ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 003/2014.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – TIC, fornecendo serviço de manutenção da Rede Metrogepa, no

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2.07.52.19.126.0010.1045  
Elemento de Despesa: 3390.3900  
Fonte de Recurso: 020000000-1

**VALOR GLOBAL:** Valor mensal de R\$ 31.961,34 (trinta e um mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), e Global R\$ 383.536,08 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos)

**VIGÊNCIA:** 01/06/2015 a 31/05/2016

**FORO:** Belém-PA

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2015

**ASSINATURAS:** José Régis Junior e Théo Carlos Flexa Ribeiro Pires

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015**

Autorizo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2015, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação com Manutenção da Rede de Fibra Óptica no Município de Belém, com a Empresa de Processamentos de Dados - PRODEPA, CNPJ 05.059.613/0001-18, pelo período de 01 ano, e pelo valor mensal de R\$31.961,34 (trinta e um mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 383.536,08 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos), com amparo no Parecer Jurídico, Justificativa e Acordo de Cooperação Técnica entre Estado do Pará e o Município de Belém, em obediência aos termos do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 26 de maio de 2015

**JOSÉ RÉGIS JUNIOR**  
Diretor-Presidente da Companhia de Informática de Belém

**DIVERSOS**

**COND. EDILÍCIO PÁTIO BELÉM** requereu da SEMMA/PMB, renov. da L.O. nº 278/2014 para condomínios prediais e renov. da L.O. nº 279/2014 para grupo gerador. Localizado na Trav. Padre Fútiqio, nº 1078, Batista Campos, Belém-Pa. Proc. 4.284/2015.